



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

PROJETO DE LEI Nº 63/2022

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.327.000,00** (dois milhões trezentos e vinte e sete mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secr. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. da Atividade do Gabinete			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	15	12.000,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	32	60.000,00
02.03.00	Secr. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	38	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	45	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	46	100.000,00
28.843.0999.0001	Amortização da Dívida com o INSS			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	52	50.000,00
02.04.00	Secr. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	54	30.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	73	50.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76	30.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	100	350.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	103	40.000,00
02.06.00	Secr. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	146	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	147	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	149	80.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	162	20.000,00
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	168	4.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	172	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	173	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	175	10.000,00
08.241.0170.2077	Programa Custeio do Idoso (Lar do Idoso)			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	181	10.000,00
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	189	40.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	210	560.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	211	140.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	213	120.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	216	40.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	01	217	1.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	05	221	146.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	222	20.000,00
10.301.0069.2065	FNS – Programa “Piso de Atenção Básica”			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	231	40.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Profis. do Magistério (Fund.)			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	248	25.000,00
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Profis. do Magistério (Inf.)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	250	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	251	7.000,00
TOTAL				2.327.000,00

Fontes de Recursos: 01 - Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação das seguintes Receitas do Orçamento Municipal: Fundo de Participação dos Municípios - FPM no valor de **R\$ 500.000,00** (fonte 01), Cota Parte do ICMS no valor de **R\$ 870.000,00** (fonte 01), Recurso da Transf. Fundo a Fundo SUS– Agente Comum. De Saúde – ACS no valor de **R\$ 146.000,00** (fonte 05) e Transferência do FUNDEB no valor de **R\$ 52.000,00**, conforme demonstrado abaixo:

(Período de Janeiro a dezembro de 2022)

FPM Previsto (LOA/22)	FPM a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 10.150.000,00	R\$ 12.937.000,00	R\$ 2.787.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 2.147.000,00

Transf. Fundo a Fundo SUS – Ag. Com. de Saúde-ACS (LOA/22)	Transf. Fundo a Fundo SUS – Ag. Com. de Saúde-ACS a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 391.000,00	R\$ 537.432,00	R\$ 146.432,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00

Cota Parte do ICMS (LOA/22)	Cota Parte do ICMS a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 12.349.000,00	R\$ 15.705.000,00	R\$ 3.356.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 2.431.822,09

Transf. do Fundeb (LOA/22)	Transf. do Fundeb a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.430.000,00	R\$ 380.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 327.895,60



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	19	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	20	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	22	1.000,00
08.244.0003.20004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	25	2.000,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	26	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	27	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	28	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	30	2.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	01	33	10.000,00
14.422.0070.2058	Sala dos Conselhos Municipais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	36	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	37	1.000,00
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	40	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	42	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	49	5.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manutenção das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	58	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	60	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	61	2.000,00
18.541.010.2060	Manut. das Atividades do Depart. de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	67	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	68	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	69	4.000,00
18.541.0165.2075	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	71	3.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	74	4.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	75	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	78	5.000,00
20.606.0166.2076	Fundo Munic. de Desenv. Rural Sustentável			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	79	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	80	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	81	1.000,00
23.691.0121.2061	Manut. das Atividades do Depto. Indústria, Com. e Serv.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	82	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	85	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	86	1.000,00
23.695.0119.2059	Manut. das Atividades do Depto. de Turismo, Ev. e Esp.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	87	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	90	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	91	2.000,00
23.695.0164.2074	Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	92	6.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	93	3.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0027.1075	Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	99	20.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	102	1.000,00
12.365.0072.2017	Manutenção de Pré Escolas			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	120	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	124	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	125	9.000,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depart. de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	129	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	130	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	131	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	135	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	136	2.000,00
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	137	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	138	6.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	139	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	140	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	142	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	143	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	144	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	145	2.000,00
02.06.00	Secr. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	148	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	150	6.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	151	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	153	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	154	5.000,00
26.782.0065.1026	Obras de Melhorias em Estradas Rurais			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	158	13.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	160	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	161	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	163	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	166	5.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	193	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	194	60.000,00
08.244.0185.2078	Programa Emergencial de Auxílio Desemprego			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	286	240.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2065	FNS – Programa “Piso de Atenção Básica”			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	05	232	40.000,00
10.304.0187.2080	Progr. “Unidade de Vigilância em Zoonose - UVZ”			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	290	10.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	291	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	292	10.000,00
02.12.00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.			
08.243.0059.2025	Manut. das Atividades do Fundo Munic. dos Dir. da Cr.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	253	20.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	254	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	255	15.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

TOTAL	759.000,00
--------------	-------------------

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de novembro de 2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 63/2022**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 2.327.000,00** (dois milhões trezentos e vinte e sete mil reais), para reforço de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Adicional Suplementar solicitado destinar-se-á a Municipalidade a reforçar diversas dotações do Orçamento Público Municipal, principalmente da Folha de Pagamento Geral, onde a maior parte dos recursos serão voltados para a Educação e Saúde onde houveram os maiores aumento de gasto devido ao aumento do Piso dos Profissionais do Magistério (33%) e dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS. Também será reforçada dotações das obrigações com o Pasep (1% das receitas arrecadadas), Precatórios Judiciais (2% da RCL arrecadada) e Amortização da Dívida com o INSS e demais dotações necessárias para o fechamento exercício de 2022.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 63/2022**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de novembro de 2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal